



## MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

### Aviso n.º 9/2017 Abertura de procedimento concursal

Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20/06, e do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de 25 de outubro de 2016, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação de aviso no Diário da República n.º 27, 2.ª Série, de 07 de fevereiro de 2017, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Azambuja, na carreira e categoria de Técnico Superior (Direito).

O nível habilitacional exigido será a titularidade de licenciatura na área CNAEF de Direito.

Todas as informações de carácter relevante para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação no Diário da República e na BEP, pelo que é obrigatória a sua consulta.

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

06 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

*Luís Manuel Abreu de Sousa.*